

**TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.**

NIRE 23.3.0002.066-9

CNPJ/ MF nº 02.281.836/0001-37

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

**REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: 14 de maio de 2025, às 10hrs, via Microsoft Teams, sendo considerada realizada na sede social da Transnordestina Logística S.A. (“Companhia” e/ou “TLSA”), localizada na Av. Francisco Sá, nº 4829, Bairro Álvaro Weyne, CEP 60.335-195, Fortaleza/CE.

CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia.

PRESENCAS: Os Srs. Ademir José Scarpin, Anna Maria Marzorati Kuntz e Regis Anderson Dudena, na qualidade de Conselheiros, o Sr. Victor Henrique da Silva Lima, na qualidade de Secretário “Ad Hoc”, e o Sr. Ewerton Romeiro Simonelli, na qualidade de Gerente Geral Administrativo Financeiro da Companhia.

MESA: Presidiu a Reunião o Sr. Ademir José Scarpin, que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Victor Henrique da Silva Lima, que atuou como secretário “Ad Hoc”.

ORDEM DO DIA: Opinar sobre a Aprovação do Aumento de Capital, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Os conselheiros fiscais, por unanimidade, deliberaram favoravelmente ao aumento de capital social no valor total de R\$ 1.609.226.507,79 (um bilhão, seiscentos e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e sete reais e setenta e nove centavos), mediante a emissão de: a) 19.303.465 (dezenove milhões, trezentas e três mil, quatrocentas e sessenta e cinco) novas ações preferenciais da classe A, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço unitário de R\$ 42,305748 (quarenta e dois reais e trezentos e cinco mil setecentos e quarenta e oito décimos de milionésimo de real), equivalente ao valor patrimonial da ação, com base no balanço da Companhia de 31 de dezembro de 2024, calculado nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei 6.404/76, as quais serão (a) totalmente subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, mediante a assinatura do respectivo boletim de subscrição, imediatamente após o cumprimento, por parte do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, das formalidades legais exigidas para a subscrição de tais ações preferenciais, e totalmente integralizadas pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE com recursos advindos do leilão de cotas do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR nos termos da Lei nº 15.102/25, resultando em um aporte no valor total de R\$ 816.647.525,82 (oitocentos e dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos); e b) 18.734.546 (dezoito milhões, setecentas e trinta e quatro mil, quinhentas e quarenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço unitário de R\$ 42,305748 (quarenta e dois reais e trezentos e cinco mil setecentos e quarenta e oito décimos de milionésimo de real), equivalente ao valor patrimonial da ação, com base no balanço da Companhia de 31 de dezembro de 2024, calculado nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei 6.404/76, as quais serão totalmente subscritas pela acionista Companhia Siderúrgica Nacional, sociedade por ações com sede na Av. Brig. Faria Lima, 3400, em São Paulo – SP, 19º e 20º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 33.042.730/0001-04, NIRE 35300396090 (“CSN”), mediante a assinatura do respectivo boletim de subscrição, simultaneamente (e sujeito) à subscrição, por parte do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, das novas ações preferenciais da classe A emitidas nos termos do item (a) acima, e integralizadas mediante a capitalização parcial de créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), detidos pela CSN contra a Companhia, resultando em um aporte no valor total de R\$ 792.578.981,97 (setecentos e noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil,

**TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.**

NIRE 23.3.0002.066-9

CNPJ/ MF nº 02.281.836/0001-37

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

**REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025**

novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). Em decorrência do aumento de capital, passa o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a vigor com a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 5.188.985.374,77 (cinco bilhões, cento e oitenta e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), dividido em 94.001.104 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 47.048.168 ações ordinárias, 37.989.540 ações preferenciais classe "A" e 8.963.396 ações preferenciais classe "B".

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

ASSINATURAS: Os Srs. Ademir José Scarpin, Anna Maria Marzorati Kuntz e Regis Anderson Dudena, na qualidade de Conselheiros e o Sr. Victor Henrique da Silva Lima, na qualidade de Secretário "Ad Hoc".

Fortaleza/CE, 14 de maio de 2025

DocuSigned by:

*Ademir José Scarpin*

7E9B0B4A0B074A2...  
**Ademir José Scarpin**

Presidente do Conselho

Assinado por:

*VICTOR HENRIQUE DA SILVA LIMA*

668C017C11F44B2...  
**Victor Henrique da Silva Lima**

Secretário Ad Hoc

DocuSigned by:

*ANNA MARIA MARZORATI KUNTZ*

3AA508676B2A4B7...  
**Anna Maria Marzorati Kuntz**

Conselheira

Assinado por:

*REGIS DUDENA*

DE05A5E25ADF44D...  
**Regis Anderson Dudena**

Conselheiro